

RESOLUÇÃO N° 004/05

Autoriza aquisição de cota anual de Combustível para veículo oficial da Câmara Municipal.

O Presidente da Câmara Municipal de Ouro Fino, faz saber que o Plenário aprova e eu promulgo a seguinte RESOLUÇÃO:

ARTIGO 1º - Fica autorizado a compra de cota anual de combustível para abastecimento de veículo oficial desta Casa Legislativa, para utilização exclusiva em missões oficiais.

ARTIGO 2º - A aquisição deve ser realizada mediante observância dos preceitos legais que regem a matéria.

ARTIGO 3º - Revogadas todas as disposições em contrário, esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DAS SESSÕES, 3 DE MAIO DE 2005.

VALMIR FARIA
Presidente